



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N.º 677/2020

Prorroga os prazos de suspensão da distribuição ordinária e cumprimento dos mandados judiciais já recebidos pelos oficiais de justiça e que não versem sobre as matérias consideradas urgentes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** que a pandemia impõe a continuação do regime de plantão extraordinário, nos moldes do previsto nas Resoluções n.º 313, 314 e 318, do Conselho Nacional de Justiça, bem assim o que consta no processo administrativo n.º 8505191-84.2020.8.06.0001;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Os prazos mencionados nos arts. 1.º e 2.º da portaria n.º 553/2020, publicada no diário da justiça de 30 de março de 2020, ficam prorrogados até o dia 31 de maio de 2020.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de maio de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**  
PRESIDENTE

### PORTARIA N.º 703/2020

Dispõe sobre prorrogação de designação temporária e excepcional de servidor

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, que estabeleceu o regime de plantão extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário nacional, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo coronavírus – covid-19;

**CONSIDERANDO** a disciplina das Portarias nºs 514/2020 e 553/2020, as quais, em decorrência da pandemia da covid-19, trouxeram regramentos específicos para as atividades de Oficiais de Justiça, no âmbito deste Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** a disciplinada da Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispõe que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500013-60.2020.8.06.0097;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – PRORROGAR** a designação da servidora EDNA MARIA SAMPAIO SILVA, matrícula nº 98052, lotada na Vara Única da Comarca de Jaguaribe, para atuar, temporária e excepcionalmente, na Vara Única da Comarca de Iracema, pelo período de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** O servidor, à disposição, fará jus à percepção de diárias, mediante requerimento próprio, respeitadas as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12, de 27 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

### PORTARIA N.º 702/2020

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500112-48.2020.8.06.0091,

**RESOLVE Exonerar** FRANCISCO EVERTON BEZERRA LOPES, matrícula nº 40831, do cargo em comissão de Direção e